



Processo nº 7920/2024
Contrato nº 376/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO nº 376/2026

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 295/2024 (fls. 147/151) que fazem o MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ, e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº *448***-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.***.158-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ nº 19.690.999/0001-76, estabelecida Av. Doutor Cardoso de Melo, nº 1855, conj. 72, Vila Olimpia, CEP-04548-903, São Paulo-SP, mantenedora do estabelecimento HOTEL-ESCOLA BELA VISTA, com endereço na Rua 19-A, nº 635, bairro Bela Vista em Volta Redonda-RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante **Srª. MONICA GARCIA FOGAZZA REGO**, portadora da Carteira de Identidade 15.***.181-* e CPF/MF nº 104.***.518-**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** de conformidade com o que com o que consta do Processo Administrativo nº 7920/2024, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, tem como objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses com término em 12/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual para a prorrogação do Contrato é de **R\$ 63.238,50** (sessenta três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária **96.02.12.367.2603.8275.3.3.3.90.39.00.00.00.1551 – Cod. Reduzido 684.649/2026** (fl.183)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**



Processo nº 7920/2024
Contrato nº 376/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitido com base na justificativa do Secretário Municipal de Educação com autorização do Ordenador de Despesas à fl.183 e que encontra amparo legal na Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 14 de julho de 2026.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
p/ Município

MONICA GARCIA FOGAZZA REGO
p/ Contratada

ESTEMUNHAS:

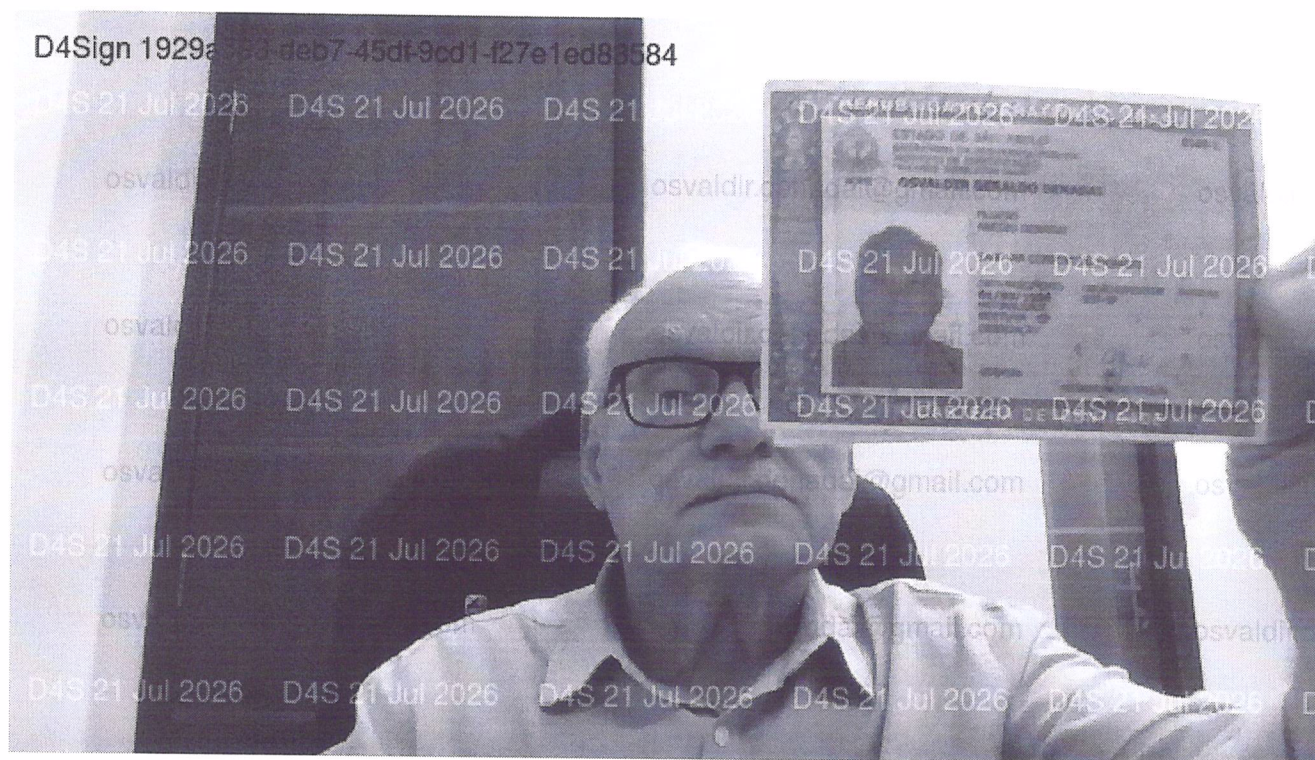
1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____

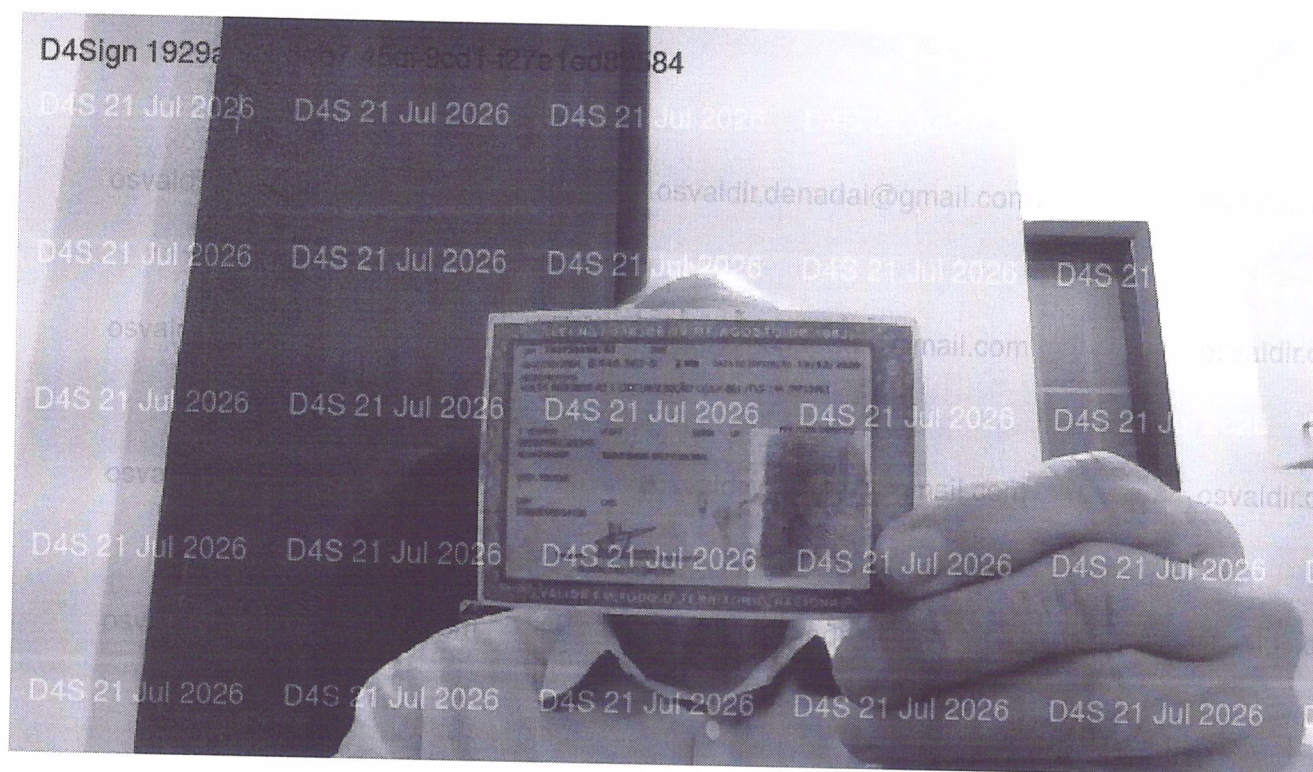


PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**

Signatário **OSVALDIR GERALDO DENADAI** (osvaldir.denadai@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **OSVALDIR GERALDO DENADAI** (osvaldir.denadai@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **OSVALDIR GERALDO DENADAI** (osvaldir.denadai@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/07/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.27.27
3400203400 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FUNDACAO D S C CIDADANIA

AGENCIA: 3400-2 CONTA: 5.694-4

=====

Convenio PMVR-ARRECADACAO IMPOSTOS

Codigo de Barras 81600000001-7 05144791202-6
60731530020-4 01700000000-4

Data do pagamento 20/07/2026

Valor em Dinheiro 105,14

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 105,14

DOCUMENTO: 072046

AUTENTICACAO SISBB: 0.020.50C.647.1F2.295